



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 074/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre Projeto para a Qualificação dos Profissionais da Equipe de Referência para a Implantação dos Leitos de Saúde Mental Infantojuvenil no Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 303ª Reunião 246ª (Ordinária), realizada no dia 29.07.2019, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.820/2007/GM/MS, de 29.01.2007, que regulamente o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** que a Rede de Atenção Psicossocial no Amazonas ainda não se consolidou, influenciada pela baixa cobertura dos serviços de saúde mental, bem como a dificuldade de acessar outros serviços de saúde, porém o fato é que a dinâmica da vida contemporânea tem aumentado circunstancialmente as demandas de sofrimento mental, transtorno mental;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 21556/2019-SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto para a qualificação dos profissionais da equipe de referência para a implantação dos leitos de saúde mental infantojuvenil no Amazonas;

**CONSIDERANDO** a existência no Fundo Estadual de Saúde de Recursos Federais no Bloco de custeio na ação do teto MAC, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, que não foram utilizados no ano de seu recebimento, e tendo em vista a necessidade de execução pela área técnica além de atender o disposto na supracitada Portaria e ações priorizadas pela gestão da Secretaria de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** que trata da solicitação de destaque orçamentário e financeiro no valor de R\$ 68.360,00 (Sessenta e oito mil e trezentos e sessenta reais) para a realização de projeto de qualificação dos profissionais de referência para implantação dos leitos de Saúde Mental Infantojuvenil junto ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista a importância de destinar capacitação aos profissionais de saúde da rede assistencial, direcionando a implantação do serviço de leitos de saúde mental infantojuvenil em hospitais de pediatria da Cidade de Manaus, noticiando que:

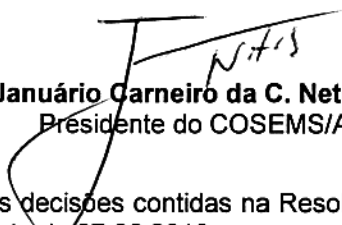
a) A área técnica apresente a CIB/AM, a proposta de trabalho, para anexar aos autos, definido para execução junto ao órgão CETAM;

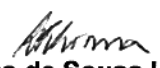
b) A área técnica no final da execução da proposta apresente a CIB/AM os resultados alcançados mesmo que a Portaria cite que a prestação deverá constar no RAG, uma vez que a proposta de trabalho não consta nos autos.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto para a Qualificação dos Profissionais da Equipe de Referência para a Implantação dos Leitos de Saúde Mental Infantojuvenil no Amazonas.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de julho de 2019.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Rodrigo Tobias de Sousa Lima**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 074/2019 datada de 29 de julho de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

  
**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

